



Sumário

**NOTIFICAÇÃO ..... 2**

**RELATORIO ..... 2**

**DECRETOS..... 3**

**DELIBERAÇÕES..... 4**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA ..... 5**

**PORTARIAS..... 5**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO..... 6**



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DÉBITO EM DIVIDA ATIVA

CADASTRO: 54180  
NOTIFICADO: **FERNANDO BARBARA CORREA**  
CPF/CNPJ: 069.652.899-10  
ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOÃO ANTONIO PICKLER, Nº 135  
LOTE: 21 QUADRA: 08  
BAIRRO: LOTEAMENTO AROEIRA 2  
MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE/PR

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio da Divisão de Tributação e Posturas Públicas, divisão da estrutura administrativa representada pelo servidor Bruno Felipe Almeida Reggiani, inscrito no RG sob nº 10.553.862-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração conforme Portaria nº 260/2015 e designado como Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas conforme Portaria nº 21/2019, vem por meio desta forma editalícia, embasado no artigo 244 da Lei Complementar nº 48/2019 - Código Tributário Municipal, **NOTIFICAR FERNANDO BARBARA CORREA**, que encontra-se em local ignorado ou incerto, de acordo com o § 3º do artigo 256 do Código de Processo Civil, que por força da Lei está obrigado a executar o seu débito inscrito em dívida ativa de acordo com a notificação nº 136/2020, do dia 26 de agosto de 2020, atualmente atualizado em:

| T | Ano  | Dívida          | Inscr. | Folha | Livro | Vl.Parc | Juro  | Multa | Correção | Vlr.Corrig |
|---|------|-----------------|--------|-------|-------|---------|-------|-------|----------|------------|
| 1 | 2014 | Imposto Territo | 568    | 24    | 19    | 12,42   | 9,56  | ,93   | 3,08     | 25,99      |
| 1 | 2014 | Imposto Territo | 569    | 24    | 19    | 12,42   | 9,44  | ,93   | 3,03     | 25,82      |
| 1 | 2015 | Imposto Territo | 1437   | 56    | 19    | 28,66   | 18,92 | 2,06  | 5,72     | 55,36      |
| 1 | 2015 | Imposto Territo | 1438   | 56    | 19    | 28,67   | 18,35 | 2,04  | 5,40     | 54,46      |
| 1 | 2016 | Imposto Territo | 701    | 28    | 20    | 31,65   | 17,09 | 2,10  | 3,43     | 54,27      |
| 1 | 2016 | Imposto Territo | 702    | 28    | 20    | 31,67   | 16,46 | 2,08  | 3,06     | 53,27      |
| 1 | 2017 | Imposto Territo | 742    | 30    | 21    | 34,14   | 14,34 | 2,21  | 2,68     | 53,37      |
| 1 | 2017 | Imposto Territo | 743    | 30    | 21    | 34,16   | 13,66 | 2,21  | 2,60     | 52,63      |
| 1 | 2018 | Imposto Territo | 887    | 35    | 22    | 35,58   | 10,68 | 2,27  | 2,23     | 50,76      |
| 1 | 2018 | Imposto Territo | 888    | 35    | 22    | 35,60   | 9,96  | 2,27  | 2,16     | 49,99      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4818   | 181   | 22    | 12,37   | 2,23  | ,77   | ,54      | 15,91      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4819   | 181   | 22    | 12,37   | 2,10  | ,77   | ,48      | 15,72      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4820   | 181   | 22    | 12,37   | 1,86  | ,77   | ,44      | 15,44      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4821   | 181   | 22    | 12,37   | 1,86  | ,77   | ,44      | 15,44      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4822   | 181   | 22    | 12,37   | 1,73  | ,77   | ,44      | 15,31      |
| 1 | 2019 | Imposto Territo | 4823   | 181   | 22    | 12,43   | 1,61  | ,78   | ,43      | 15,25      |

Total: R\$ 568,99

Solicitamos o comparecimento ou contato via telefone ou e-mail de vossa senhoria na Divisão de Tributação e Posturas Públicas a fim de regularizar suas pendências junto ao setor tributário de maneira amigável. Por fim, esclarece que se dentro do prazo de 30 (trinta) dias não ocorra regularização das pendências, o débito será executado.

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 26 de outubro de 2020

Bruno Felipe A. Reggiani  
RG 10.553.862-6 SSP/PR  
Chefe da Divisão de Tributação e Posturas Públicas  
Portaria 21/2019

RELATORIO

RELATÓRIO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 186/2020 de 26/06/2020 para proceder a avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis, de propriedade do Município de Formosa do Oeste,/PR, para fins de baixa do bem n Patrimônio Público, apresenta relatório de bens não localizados nas dependências municipais conforme abaixo discriminado.

Os bens abaixo relacionados, não foram localizados nas dependências municipais.

| Nº da Placa | Descrição do item                                                | Valor de aquisição em R\$ |
|-------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 4501        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE                                    | 260,41                    |
| 4502        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE                                    | 260,41                    |
| 4503        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE                                    | 260,41                    |
| 4660        | PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S18                                    | 2.788,00                  |
| 4701        | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       | 190,00                    |
| 4702        | ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ INTELBRAS WIN240                       | 204,00                    |
| 4703        | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               | 300,00                    |
| 4704        | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               | 300,00                    |
| 4705        | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               | 300,00                    |
| 4706        | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               | 300,00                    |
| 4707        | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               | 300,00                    |
| 4708        | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        | 80,00                     |
| 4709        | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        | 80,00                     |
| 4710        | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        | 80,00                     |
| 4711        | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        | 80,00                     |
| 4712        | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        | 80,00                     |
| 4737        | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JACTO DE TINTA, COR PRETA - EPSON 2365 | 1.159,00                  |
| 4739        | VENTILADOR TRON MARBELA 127V 3 PAS BR -- TETO                    | 145,00                    |
| 4740        | VENTILADOR TRON MARBELA 127V 3 PAS BR -- TETO                    | 145,00                    |
| 4835        | ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ                                        | 204,00                    |
| 4856        | celular SMARTFONE SANSUNG GAL DUOS J3 J320 BR (01)               | 1.089,90                  |
| 4898        | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       | 190,00                    |
| 4899        | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       | 190,00                    |
| 4900        | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       | 190,00                    |

Valor total dos bens acima relacionados na data de sua aquisição é de R\$ 9.175,23 (nove mil cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Como se tratam de bens frágeis que se danificam com o uso, bem como a deterioração causada pelo tempo, essa comissão os dá como inservíveis, para que sejam baixados no patrimônio público do Município de Formosa do Oeste/PR.

Este é o relatório.

Formosa do Oeste, 26 de outubro de 2020.

Rosiléia Lobo Penido

Monica Ramos Romero

Idemar Junior Guerreiro Dias Pereira

Douglas de Souza Kamada



DECRETOS

DECRETO Nº. 229/2020

SÚMULA: Desafeta bens públicos para fim de baixa no Patrimônio Público do Município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração bem como o Relatório da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº. 186/2020.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetados os bens públicos abaixo relacionados, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público do Município de Formosa do Oeste/PR, conforme Relatório da Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº. 186/2020, anexo ao presente.

| Nº da Placa | Descrição do item             |
|-------------|-------------------------------|
| 4501        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE |
| 4502        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE |
| 4503        | CADEIRA DE BANHO FLES PROLIFE |
| 4660        | PROJETOR MULTIMIDIA EPSON S18 |
| 4701        | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO    |

|      |                                                                  |
|------|------------------------------------------------------------------|
| 4702 | ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ INTELBRAS WIN240                       |
| 4703 | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               |
| 4704 | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               |
| 4705 | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               |
| 4706 | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               |
| 4707 | BERÇO ARCO-IRIS COM RODIZIO BRANCO                               |
| 4708 | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        |
| 4709 | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        |
| 4710 | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        |
| 4711 | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        |
| 4712 | COLCHÃO PARA BERÇO 130X60X10 TEC. LISO AP                        |
| 4737 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JACTO DE TINTA, COR PRETA - EPSON 2365 |
| 4739 | VENTILADOR TRON MARBELA 127V 3 PAS BR -- TETO                    |
| 4740 | VENTILADOR TRON MARBELA 127V 3 PAS BR -- TETO                    |
| 4835 | ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ                                        |
| 4856 | celular SMARTFONE SANSUNG GAL DUOS J3 J320 BR (01)               |
| 4898 | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       |
| 4899 | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       |
| 4900 | MICRO-SYSTEN MONDIAL PRETO                                       |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 26 de outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 230/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.388,99(um mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 0200 – Poder Executivo Municipal                                |              |
| 0216 – Secretaria de Finanças                                   |              |
| 28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município |              |
| 62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM                       |              |
| 3606- 33.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas      | R\$ 1.388,99 |
| Total                                                           | R\$ 1.388,99 |

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| 62- Apoio Financeiro aos Municípios – AFM | R\$ 1.388,99 |
| Total                                     | R\$ 1.388,99 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 26 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



|   |   |   |    |                                                                                                                                                         |         |          |                                                     |
|---|---|---|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------------------------------------------------|
| 1 | 4 | 3 | Un | Tapete Sanitizante Pedilúvio. Feito em vinil, antiderrapante, antichamas, antifúngico. Com borda vedante. Espessura vedante 10mm. Tamanho 50 cm x 80 cm | 72,5000 | 217,5000 | ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA |
|   |   |   |    |                                                                                                                                                         | TOTAL   | 2.377,20 |                                                     |

Formosa do Oeste, 26/10/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

2 – OBJETO:

INSCRIÇÃO NO CURSO PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PORTARIA STN Nº 548/2015 (PIPCP) – INCONSISTÊNCIAS E AJUSTES.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85.

4 – VALOR

R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE FINANÇAS  
CLASSIFICAÇÃO: 3390394800 – Serviços de Seleção e Treinamento  
FONTE DE RECURSO: 00  
DESPESA: 3944

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião extraordinária CIR na 10ª Regional de Saúde conforme Ofício 10RS SCAERA 025/2020.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para participar de reunião extraordinária CIR na 10ª Regional de Saúde conforme Ofício 10RS SCAERA 025/2020 no período de 23/10/2020 a 23/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Outubro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Cascavel/PR para transportar paciente em consulta de alta complexidade.

RESOLVE:



I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para transportar paciente em consulta de alta complexidade no período de 23/10/2020 a 23/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 23 de Outubro de 2020.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 31/2020**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **31/2020**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**, com endereço na Rua Minas Gerais, Francisco Beltrão – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO NO CURSO PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DA PORTARIA STN Nº 548/2015 (PIPCP) – INCONSISTÊNCIAS E AJUSTES**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie- se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 26 de outubro de 2020.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

